



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 036/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024

Pelo presente termo, comunica-se aos interessados a Retificação do edital relacionado ao Pregão Eletrônico nº 027/2024, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para a cesta cheia, de acordo com os termos do Edital e seus anexos.

- A retificação trata-se de incluir a possibilidade de participação do **AGRICULTOR FAMILIAR - PRODUTOR RURAL - no certame**. Bem como, mencionar toda a documentação necessária para a habilitação dos mesmos.

- Seja incluído ao edital: item 9 – DA HABILITAÇÃO

9.10 - Ao Agricultor familiar, além daqueles já citados, exceto BALANÇO PATRIMONIAL - que não será necessário, deve ser apresentado:

- a) Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, § 4º do Decreto nº. 7.775, de 2012;
- b) Comprovante de Inscrição de Produtor Rural (obtido via internet).
- c) Prova de inscrição no CAEPF (Cadastro de Atividades Econômicas da Pessoa Física).
- d) Certidão Negativa de INSS, consultada a partir do CAEPF (somente se o produtor for empregador).
- e) Certificado de Regularidade de FGTS (somente se o produtor for empregador).
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal.
- g) Comprovante de Residência.
- h) Documento de identificação (CNH, RG ou equivalente com foto).
- i) Comprovante de situação cadastral no CPF, emitido pelo site da Receita Federal.
- j) Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165)



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



- A alteração constante nesta retificação não implicará em mudança da data para a realização do certame, mantendo-se no dia 11/07/2024 às 08:30hrs. Pois a alteração não enseja influência na proposta, tendo em vista que o prazo para cadastra-las ainda não se iniciou, de forma que a retificação seja publicada antes da data inicial de cadastramento.

Muriaé, 28 de Junho de 2024

Mariana Stefany Pardócimo da Silva

Condutor de processo